



Expediente do 04  
Em 04/11/2003  
(R) [Signature]

# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N° 027 /2003

## CRIA VAGAS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL E AÇÃO SOCIAL .

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona a seguinte Lei :

**Art. 1º** - Ficam criadas **04 (quatro) vagas**  
para o Cargo de Provimento em Comissão de **AUXILIAR DE  
AMBULATÓRIO**, Referência CC-5, lotadas na Secretaria Municipal de  
Saúde Ação Social .

**Art. 2º** - As vagas referidas no Artigo anterior , ficam  
incluídas no Anexo II da Lei Municipal nº 001/93 .

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor a contar de sua  
publicidade.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em  
contrário .

Marechal Floriano , 30 de outubro de 2003

**João Carlos Lorenzoni**  
Prefeito Municipal